INDICAÇÃO Nº 0359/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, proíba o tráfego de caminhões pesados na região central do Município.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR